



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site:

PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 004/2023.

Em, 01 de junho de 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- O artigo 30 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 30. A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente em sua sede, em
sessão legislativa ordinária, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de
agosto a 20 de dezembro.

Parágrafo Único. SUPRIMIDO

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2023.

Art. 37 – I da Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site:

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda é necessária para ajustar os trabalhos internos, dando tempo necessário para as questões de tramitações, digitalizações e arquivamentos de proposições e atualizações de normas, bem como outras pendências que requer tempo.

Sendo assim, solicitamos a participação dos Nobres Vereadores na aprovação desta matéria.

